



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.893 DE 24 DE MARÇO DE 1987

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE CZ\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS) DESTINADO A CONSTRUÇÃO E/ OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITARIOS E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei :

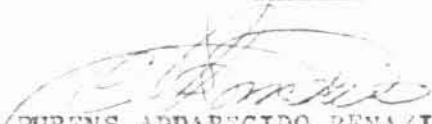
ARTO 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial de CZ\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados) destinado à construção e/ ou ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários e /ou Sistema de Distribuição de Agua- Convênio com a Secretaria de Obras e Saneamento-SABESP.

ARTO 2º- O presente credito especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício.

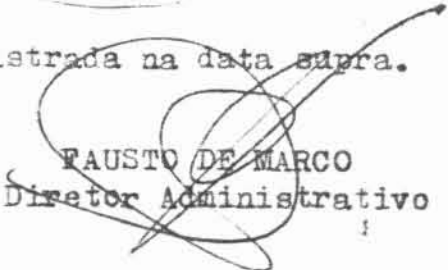
ARTO 3º- A classificação do credito referido nesta lei constará do Decreto de abertura do respectivo crédito.

ARTO 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 24 DE MARÇO DE 1987.

  
DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo